

LEI N.º 1.569/2019

27/09/2019

Declara de Utilidade Pública a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo Manoel Antonio da Cunha – Ensino Fundamental e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo Manoel Antonio da Cunha, Ensino Fundamental, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 00.879.629/0001-53, estabelecida na Praça Tiradentes, s/n.º, no Distrito de Malú, Município de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, organizado exclusivamente para os objetivos constituídos em seu Estatuto Social.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, 26 de setembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal